PROJETO DE INDICAÇÃO Nº138 / 2025

Considerando que a endometriose é uma doença inflamatória crônica que afeta uma parcela significativa da população feminina, causando impactos na qualidade de vida, na saúde física e emocional;

Considerando que o acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado é essencial para garantir um atendimento digno e eficaz às mulheres que convivem com essa condição;

Considerando que a falta de um atendimento especializado sobre a endometriose no sistema público de saúde resulta em gastos elevados para o município, pois muitas mulheres acabam necessitando de internações, procedimentos de emergência e tratamentos mais caros devido à progressão da doença sem acompanhamento adequado;

Considerando que muitas mulheres com endometriose precisam arcar com exames caros, medicamentos contínuos e, em alguns casos, cirurgias, o que gera um impacto financeiro considerável, dificultando o acesso ao tratamento e agravando a desigualdade no atendimento à saúde;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a inclusão do atendimento especializado à endometriose no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, assegurando a realização de exames diagnósticos, tratamento adequado, capacitação de profissionais e a promoção de campanhas de conscientização sobre a doença

Salvador, 24 de março de 2025.



ISABELA SOUSA